



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher – COMDPDM

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. SAMUEL N. 072/2024 que INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. SAMUEL N. 072/2024** que INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências.

Com base no art. 54, do Regimento Interno, a Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher opina sobre defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho, entre outras competências.

A presente propositura tem por finalidade reconhecer a força intelectual da mulher que inspira e impulsiona no desenvolvimento de todos os seguimentos da sociedade. Além disso, celebrar o grande momento histórico da ascensão da mulher na política brasileira, em especial ao senado da Republica Brasileira, sendo a 1ª senadora do Brasil, a senhora Eunice Michiles, senadora do Estado do Amazonas, que tomou posse em 31 de maio de 1979.

A muito custo e com muito atraso, as mulheres têm assumido cada vez mais postos de trabalho, funções diretivas e papéis de influência na sociedade. Uma participação equitativa de homens e mulheres nos mais diversos âmbitos é não só uma exigência de um olhar justo sobre o ser humano, como uma necessidade para o bem comum de qualquer comunidade.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 01 de abril de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR

